

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1621/2025

Indica providências quanto à retirada e organização de fios soltos na Avenida Visconde de Nova Granada.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, este vereador foi procurado por cidadãos que relataram preocupação com a presença de fios soltos em via pública, especificamente na Avenida Visconde de Nova Granada, em frente ao Mercado do Japão.

Considerando que, o local é de intenso fluxo de pedestres e veículos, e a presença desses fios representa risco iminente de acidentes, podendo ocasionar choques elétricos, quedas e outros incidentes, além de causar poluição visual e insegurança à população.

Considerando que, é imprescindível que o Poder Público, em parceria com as concessionárias responsáveis, promova uma ação imediata de vistoria, retirada ou reorganização dos cabos e fios soltos, garantindo assim a segurança dos cidadãos e a preservação da ordem urbana.

Considerando que, diante disso, solicita-se a intervenção urgente dos órgãos competentes para a solução do problema.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, que seja notificada a empresa concessionária responsável pela rede de energia, telefonia e internet, para que tomem providências quanto à retirada e organização dos fios soltos localizados na Avenida Visconde de Nova Granada, em frente ao Mercado do Japão.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de outubro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador